

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1032/69 (Reautuado em 14.04.82)

INTERESSADA: SALETE DA SILVA ALBERTI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Introdução à Metodologia Científica na FFCL de
Jahu

RELATOR : Consº Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 133 / 83 - CTG - APROVADO EM 9/2/83

1. HISTÓRICO:

A diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu submete à apreciação deste Conselho a indicação de Salete da Silva Alberti para, como Professor I, lecionar a disciplina Introdução à Metodologia Científica, disciplina complementar, no curso de Pedagogia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é bacharel e licenciada em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus de Bauru em 1962; recebeu o grau de Mestre em Ciências Humanas pela mesma escola em que se licenciou, e consta no histórico escolar do curso a disciplina Metodologia e Técnica do Estudo Geográfico do Uso da Terra; este curso de pós-graduação não é credenciado e tem sido aceito por esta Câmara como Curso de Especialização. Concluiu o Curso de Especialização em Geografia com 375 (trezentas e setenta e cinco) horas-aula, na FFCL do Sagrado Coração de Jesus e também o Curso de Atualização -Metodologia do Snsino Superior. Grade e carga horárias são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a contratação da professora Salete da Silva Alberti para, como Professor I, ministrar aulas da disciplina Introdução à Metodologia Científica no Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 11 de janeiro de 1.983

a) Consº Célio Benevides de Carvalho
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.01.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de fevereiro de 1983

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente